
RELATÓRIO GERENCIAL DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

ANO 2017

Ministério de Minas e
Energia (MME)

Agência Nacional de
Energia Elétrica (ANEEL)

Fevereiro de 2018

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Diretoria

Romeu Donizete Rufino
Diretor-Geral

André Pepitone da Nóbrega
Tiago de Barros Correia
Diretores

Superintendência de Comunicações e Relações Institucionais

Alex Sandro Feil
Superintendente

Elaboração:
Oswaldo Enrique Calisto Acosta

Relatório Gerencial de Avaliação do Contrato de Gestão

Ano 2017

1. Contexto

O Art. 7º da Lei nº 9.427, de 26/12/1996, dispõe que a administração da ANEEL será objeto de Contrato de Gestão negociado e celebrado entre a Diretoria da ANEEL e o Poder Executivo. O § 1º do Art. 7º dispõe que o Contrato de Gestão será o instrumento de controle da atuação administrativa da autarquia e da avaliação do seu desempenho e elemento integrante da prestação de contas do Ministério de Minas e Energia e da ANEEL.

Em atendimento ao Art. 7º da Lei nº 9.427/1996 e respeitadas as competências legais que a autarquia lhe foram conferidas, a União Federal – por intermédio do MME – e a ANEEL celebraram o Contrato de Gestão 2017-2020, em 27 de janeiro de 2017, com vigência até 31 de dezembro de 2020. O Contrato tem por objeto o ajuste, entre o MME e a ANEEL, de diretrizes e metas para execução no âmbito da ANEEL em consonância com as diretrizes governamentais para a implementação de políticas públicas do setor elétrico brasileiro.

Conforme a Cláusula Quarta – Das Metas do Contrato de Gestão, as metas ajustadas para o âmbito de atuação da ANEEL são definidas em base anual e constam do Anexo I do Contrato de Gestão.

A Cláusula Quarta dispõe, ainda, que as metas anuais pactuadas serão definidas a cada ano para o exercício seguinte e constarão do Anexo I de um Aditivo ao Contrato de Gestão 2017-2020, cuja celebração terá como objeto único formalizar a definição das metas anuais pactuadas para cada exercício subsequente a 2017 até 2020.

As metas definidas para 2017, que constam do Anexo I do Contrato de Gestão 2017-2020, foram orientadas pelo Programa Temático “Energia Elétrica” do Plano Plurianual 2016-2019, a Lei Orçamentária Anual e as metas institucionais da Agência definidas para o ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional 2016/2017. A elaboração das metas observou os aspectos técnicos e gerencias envolvidos, bem como as normas legais vigentes.

O acompanhamento da execução e apuração de resultados parciais das metas de 2017, conforme é previsto no Contrato de Gestão, foram realizados por meio de reuniões trimestrais.

O presente relatório documenta a avaliação final do cumprimento das metas fixadas para 2017, realizada pela ANEEL após o encerramento do exercício.

2. Avaliação do Cumprimento das Metas e do Índice de Desempenho da ANEEL

A Tabela 1 mostra o programa temático, o objetivo do programa temático, as iniciativas e metas que, conforme constam do Anexo I do Contrato de Gestão 2017-2020, identificam o pactuado para execução no âmbito da ANEEL durante o exercício de 2017.

A Tabela 2 mostra que cada uma das metas anuais definidas para 2017 pode ser realizada mediante a execução de uma etapa única ou de várias etapas.

Para fins de avaliação do cumprimento das metas, as etapas são ponderadas mediante a atribuição de pesos diferenciados, cujo somatório totaliza 100 pontos. Dessa maneira, a pontuação medida na execução de uma etapa qualquer, em termos percentuais, é apurada considerando o peso dessa etapa que é multiplicado pelo correspondente percentual alcançado na realização da etapa e esse resultado é dividido por 100 (a totalidade do peso).

Desse modo, a avaliação do cumprimento das metas do Contrato de Gestão é igual ao somatório da pontuação medida do realizado na execução de cada etapa.

Ou seja:

$$\text{Avaliação do Cumprimento de Metas} = \sum (\text{Pontuação medida do realizado em cada Etapa}) (\%)$$

O Índice de Desempenho da ANEEL na execução do Contrato de Gestão atende aos critérios propostos de avaliação indicados a seguir:

Índice de Desempenho da ANEEL segundo a Avaliação do Cumprimento de Metas:

Satisfatório:		$\geq 75\%$
Regular:	$<75\%$ e $> 50\%$	
Insatisfatório:		$\leq 50\%$

Ao longo do exercício de 2017, devido a aperfeiçoamentos de gestão implementadas pela ANEEL, bem como em razão de alterações determinadas mediante a publicação de portarias do MME, foram implementadas mudanças em quantitativos de execução e na forma de apuração de várias etapas. Por conseguinte, as informações da Tabela 2 contém uma descrição atualizada das etapas que foram reprogramadas. A Tabela 2 mostra também os pesos que, conforma consta do Anexo I do Contrato de Gestão, foram atribuídos a cada etapa, bem como o percentual medido do realizado de cada etapa, a avaliação da pontuação medida de cada etapa e o resultado final da avaliação do Índice de Desempenho da ANEEL.

A informação da penúltima coluna da Tabela 2, que mostra o percentual do realizado em cada uma das etapas, provém dos resultados do acompanhamento e avaliação final da execução das Metas de 2017 que constam da Tabela 3.

As informações apresentadas na Tabela 3 consideram as mudanças da reprogramação de etapas, esclarecendo os motivos que justificam, corrigem e consolidam os resultados do acompanhamento da execução trimestral das metas anuais de 2017, que foram apresentados em reuniões no Ministério de Minas e Energia em junho, agosto e outubro. A Tabela 3 mostra também os resultados referentes ao quarto trimestre de 2017, bem como o percentual final do realizado em cada etapa no encerramento do presente exercício.

Conforme a Tabela 3, o realizado na maioria das etapas alcançou 100% do previsto. Salientam-se, contudo, esclarecimentos adicionais sobre os resultados obtidos nas metas 2, 4, 7, 8, 12, 13, 15, 20, 22 e 25, que incluem casos de 100% da etapa cumprida, apresentados a seguir:

Meta 2 – A partir do terceiro trimestre de 2017, foi redefinida a primeira etapa da Meta 2, ao aumentar de 43 para 50 concessionárias de distribuição de energia elétrica a realização do reajuste tarifário anual. O acréscimo de concessionárias foi estabelecido mediante a publicação da Portaria MME nº 23/2017, que determinou a revogação da realização da revisão tarifária de 6 empresas designadas como responsáveis pela prestação do serviço público de distribuição e a determinação que o processo tarifário de 2017 fosse de reajuste, bem como o agrupamento das concessões das empresas Caiuá, Bandeirante, Paranapanema, Bragantina e Nacional, resultando em uma nova distribuidora denominada Energisa Sul Sudeste-ESS, a qual passou por processo de reajuste tarifário em julho/2017. Nesse contexto, o realizado foi 100% da etapa redefinida.

A segunda etapa da Meta 2 também foi redefinida, a partir do segundo trimestre de 2017, passando a realização da revisão tarifária periódica de 19 para 13 agentes de distribuição de energia elétrica. O motivo dessa mudança foi a publicação da Portaria MME nº 23/2017 que revogou a realização da revisão tarifária de 6 empresas designadas como responsáveis pela prestação do serviço público de distribuição. Nesses termos, 100% da etapa foi realizada.

Meta 4 - O detalhamento do acompanhamento da execução dos Planos de Universalização de Energia Elétrica é apresentado na Nota Técnica nº 0014/2018–SRD/ANEEL, de 19/1/2018 (SIC 48554.000116/2018-00). 100% da etapa foi cumprida.

Meta 7 – A fiscalização in loco de 10 usinas em fase de implantação ou ampliação, segunda etapa da Meta 7, teve a realização de ações presenciais em 11 usinas eólicas, entre os dias 13 e 14/12/2017: Caititu 2 e 3; Teiú 2: Acauã; Arapapá; Angical 2; Corrupião 3; Carcará; Papagaio; Coqueirinho 2; Tamanduá Mirim 2. Porém, o término das análises de investigação se dará no primeiro trimestre de 2018. Sendo assim, foram realizadas inspeções de campo em 18 usinas em 2017, extrapolando a meta programada. Porém, 11 delas não foram concluídas no ano, não entrando na contagem efetiva da meta de 2017. Assim, apenas 70 % da etapa foi realizada.

Meta 8 – O forte contingenciamento orçamentário sofrido pela ANEEL em 2017 determinou a reprogramação da fiscalização in loco de 44 usinas em fase de operação para apenas 34 usinas. Nesse contexto, 97% da etapa foi realizada.

Meta 12 – A análise da gestão de obras de expansão do sistema de transmissão que seria realizada a partir do segundo semestre de 2017 contemplando dois dos grupos de transmissoras selecionados na Agenda de Trabalho 2017/2018 – State Grid e Copel-GT - foi cancelada devido a supressão da equipe de análise e priorização de outras atividades. A atividade de gestão de obras será reavaliada a partir de 2018. Assim, a etapa 12 não foi executada (realizado 0% da etapa).

Meta 13 - As diligências para realização do trabalho de Análise de conformidade regulatória do ONS no processo de apuração e contratação dos Montante de Uso do Sistema de Transmissão – MUST foram realizadas ao longo do mês de outubro/2017 e o Relatório foi enviado para o ONS por meio do Ofício nº 29/2018 SFE/ANEEL (SIC 48543.000247/2018), de 19/01/2018. O segundo relatório, que se referia à conformidade regulatória associada às apurações de parcela variável, não foi realizado em razão da priorização de outras atividades. Diante disso, 50% da etapa foi realizada.

Meta 15 - A etapa estabelecida para esta Meta considerava a elaboração, durante o ano de 2017, de 2 Relatórios de Acompanhamento dos Planos de Melhorias e Providências para cada um dos 15 grupos de Concessionárias, totalizando 30 relatórios. Seria emitido um relatório parcial no primeiro semestre e um relatório final no segundo semestre. Uma vez que esta atividade era inédita na SFE, ao se elaborar a etapa não foi considerado que grande parte dos planos de melhorias e providências pactuados pelos Agentes com a SFE teriam o prazo limite de conclusão anterior ao início do segundo semestre. Assim, com as emissões dos 15 primeiros Relatórios, entre julho e outubro, grande parte das ações dos Planos de Melhorias e Providências já puderam ser avaliadas quanto a sua execução (atendimento ou não do prazo pactuado). Ou seja, Relatórios que teriam o objetivo de fazer a avaliação parcial do tema, culminaram na realização da avaliação global das ações. Dessa forma, a SFE utilizou-se do último trimestre do ano para elaborar procedimentos com intuito de padronizar a forma de acompanhamento dos futuros Planos de Melhorias e Providências a serem pactuados com os Agentes de Transmissão, uma vez que 2017 foi o primeiro ano de acompanhamento desses Planos. A previsão é de que em 2018 sejam emitidos os Relatórios de Acompanhamentos para aqueles grupos que o primeiro Relatório não contemplou a análise global das ações. Assim, considerando os 15 Relatórios emitidos, foi realizado 50% da etapa.

Meta 20 – A segunda etapa desta Meta foi redefinida, a partir do segundo trimestre de 2017, passando a apuração da Base de Remuneração Regulatória (BRR) de 17 para 10 concessionárias de distribuição previstas em calendário para revisão tarifária em 2017. As empresas Ceron, Cepisa, Ceal, Boa Vista Energia, AmE e Eletroacre tiveram suas apurações de BRR suspensas devido ao processo de desestatização das mesmas, e a empresa Celg teve sua Revisão Tarifária postergada para 2018, o que, conseqüentemente, adia a fiscalização dessa empresa. Ainda, durante o quarto trimestre, devido à decisão do MME da incorporação da CERR pela Boa Vista Energia, apurou-se a BRR da CERR, bem como dada a portaria MME n° 442/16, alterada pela portaria MME n° 125/17, apurou-se a BRR da CEA. Ao todo, portanto, apurou-se a BRR de 12 empresas, o que equivale a 120% da etapa.

Meta 22 - O motivo para que a Meta 22, apurar e divulgar o IASC, não tenha atingido 100% mediante a execução da etapa no quarto trimestre foi o forte contingenciamento sofrido pela Agência em 2017. Embora o pregão tenha sido realizado em 24/03/2017, o contrato só pode ser assinado em 19/7/2017, praticamente quatro meses depois, após a recomposição orçamentária da ANEEL no terceiro trimestre. Até então a pesquisa corria sério risco de não ser sequer realizada por falta de recurso. Este fato comprometeu todo o cronograma de execução da pesquisa e o prazo para divulgação do resultado ainda em 2017. Assim, o realizado foi 95% da etapa.

Meta 25 – Dos 15 processos em condições de análise sem ressalvas durante o 4° trimestre, 5 processos não foram instruídos no prazo, sendo que 3 deles tiveram como motivo a necessidade de capacitação interna de técnicos sobre a realização da análise de inventários hidrelétricos. Essa capacitação ocorreu em novembro de 2017. Uma vez realizada a capacitação, o período restante não foi suficiente para a conclusão da análise dentro do prazo. Esse motivo levou à realização de apenas 67% da etapa.

3. Conclusão

Diante do exposto e segundo os resultados mostrados na Tabela 2, conclui-se que **a avaliação da ANEEL no cumprimento das metas do Contrato de Gestão ajustadas para o exercício de 2017 alcançou 95,51%**.

Portanto, o **Índice de desempenho institucional foi “Satisfatório”**.

Tabela 1. Metas do Contrato de Gestão 2017-2020 referentes ao exercício 2017

Programa Temático	Objetivo	Iniciativa	Nº	Meta
Energia Elétrica	Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios.	Regulação dos Serviços de Energia Elétrica	1	Estabelecer as tarifas de uso do sistema de transmissão e receitas anuais permitidas das transmissoras. (SGT)
			2	Estabelecer as Tarifas das Distribuidoras de Energia Elétrica, a Tarifa Atualizada de Referência – TAR, a Tarifa de Energia de Otimização - TEO e da Tarifa de Itaipu. (SGT)
			3	Definir os limites relativos à continuidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, nos seus aspectos de Duração Equivalente de Interrupção – DEC e Frequência Equivalente de Interrupção – FEC. (SRD)
			4	Acompanhar a execução dos Planos de Universalização de Energia Elétrica. (SRD)
			5	Atualizar a Resolução Normativa nº 427, de 22/2/2011, que estabelece os procedimentos para planejamento, formação, processamento e gerenciamento da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, de modo a contemplar as alterações promovidas pela Lei nº 13.360/2016. (SRG)
			6	Regulamentar o art. 2º da Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, que trata da valoração, montante elegível e condições de pagamento para os participantes do MRE do custo de deslocamento da geração hidroelétrica decorrente de geração termelétrica que exceder aquela por ordem de mérito e importação de energia elétrica sem garantia física. (SRG)
		Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	7	Fiscalizar a expansão da oferta de energia elétrica, atuando no sentido de fazer cumprir os prazos pactuados e obrigações regulamentares. (SFG)
			8	Fiscalizar usinas de geração estratégicas do Sistema Interligado Nacional e dos Sistemas Isolados em fase de operação. (SFG)
			9	Monitorar a expansão do sistema de transmissão. (SFE)
			10	Monitorar a qualidade dos serviços de transmissão. (SFE)
			11	Analisar o desempenho operacional do sistema de transmissão. (SFE)
			12	Analisar o desempenho dos Grupos de Transmissoras na expansão do sistema de transmissão. (SFE).
			13	Analisar a conformidade regulatória do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS. (SFE).
			14	Acompanhar a expansão do sistema de transmissão. (SFE)
			15	Acompanhar os planos de melhoria da qualidade do serviço de transmissão. (SFE).
			16	Monitorar a qualidade dos serviços de distribuição. (SFE).
			17	Analisar a qualidade dos serviços de distribuição. (SFE)
			18	Acompanhar os planos de melhoria da qualidade do serviço de distribuição. (SFE)
			19	Fiscalizar a conformidade dos serviços de distribuição. (SFE)
			20	Fiscalizar as concessionárias do serviço público de energia elétrica referente aos processos tarifário e licitatório. (SFF)
	Participação pública no processo regulatório do setor elétrico	21	Realizar as Audiências Públicas e Consultas Públicas necessárias para subsidiar os processos regulatórios. (SMA)	
		22	Apurar e divulgar o Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC). (SMA)	
	Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio de estudos e expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões	23	Realizar, conforme demanda do MME, os leilões de geração e transmissão de energia. (SEL)	
		24	Emitir outorgas de autorização de geração. (SCG)	
		25	Analisar inventários hidrelétricos. (SCG)	

Tabela 2. Avaliação da Pontuação Medida das Etapas das Metas de 2017 e do Índice de Desempenho da ANEEL

Nº	Meta	Etapas	Peso da Etapa	Realizado (%)	Pontuação Medida (%)
1	Estabelecer as tarifas de uso do sistema de transmissão e receitas anuais permitidas das transmissoras. (SGT)	Estabelecimento das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST para 100% dos usuários do sistema de transmissão. (Publicação de Resolução Homologatória)	2	100	2,00
		Realização de reajuste anual da receita de 100% das transmissoras. (Publicação de Resolução Homologatória)	2	100	2,00
		Realização da revisão tarifária periódica de 21 concessionárias de transmissão de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	2	100	2,00
2	Estabelecer as tarifas das distribuidoras de Energia Elétrica, a Tarifa Atualizada de Referência – TAR, a Tarifa de Energia de otimização - TEO e da Tarifa de Itaipu. (SGT)	Realização do reajuste tarifário anual de 50 concessionárias de distribuição de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	4	100	4,00
		Realização da revisão tarifária periódica de 13 agentes de distribuição de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	4	100	4,00
		Estabelecimento da Tarifa Atualizada de Referência - TAR para 2018. (Publicação de Resolução Homologatória)	2	100	2,00
		Estabelecimento da Tarifa de Energia de Otimização – TEO. (Publicação de Resolução Homologatória)	1	100	1,00
		Estabelecimento da Tarifa de Itaipu 2018. (Publicação de Resolução Homologatória)	2	100	2,00
3	Definir os limites relativos à continuidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, nos seus aspectos de Duração Equivalente de Interrupção – DEC e Frequência Equivalente de Interrupção – FEC. (SRD)	Definição do DEC e FEC para 18 concessionárias de distribuição. (Publicação de Resolução Autorizativa)	5	117	5,00
4	Acompanhar a execução dos Planos de Universalização de Energia Elétrica. (SRD)	Acompanhamento da execução de 100% dos Planos de Universalização das concessionárias, de acordo com as metas e os prazos do Programa Luz para Todos definidos pelo MME para cada Estado ou área de concessão. Forma de apuração: Nota Técnica emitida = 100%.	3	100	3,00
5	Atualizar a Resolução Normativa nº 427, de 22/2/2011, que estabelece os procedimentos para planejamento, formação, processamento e gerenciamento da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, de modo a contemplar as alterações promovidas pela Lei nº 13.360/2016. (SRG)	Publicação de Resolução Normativa.	3	100,0	3,00

Nº	Meta	Etapa	Peso da Etapa	Realizado (%)	Pontuação Medida (%)
6	Regulamentar o art. 2º da Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, que trata da valoração, montante elegível e condições de pagamento para os participantes do MRE do custo de deslocamento da geração hidroelétrica decorrente de geração termelétrica que exceder aquela por ordem de mérito e importação de energia elétrica sem garantia física. (SRG)	Publicação de Resolução Normativa.	3	100,0	3,00
7	Fiscalizar a expansão da oferta de energia elétrica, atuando no sentido de fazer cumprir os prazos pactuados e obrigações regulamentares. (SFG)	Fiscalização por monitoramento de 100% das usinas em fase de implantação ou ampliação, conforme relatórios mensalmente publicados.	2	100,0	2,00
		Fiscalização in loco de 10 usinas em fase de implantação ou ampliação. Forma de apuração: X = 10% por Termo de Notificação ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	2	70,0	1,40
8	Fiscalizar usinas de geração estratégicas do Sistema Interligado Nacional em fase de operação. (SFG)	Fiscalização in loco de 34 usinas estratégicas no Sistema Interligado Nacional em fase de operação. Forma de apuração: X = 2,94% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	5	97,0	4,85
9	Monitorar a expansão do sistema de transmissão. (SFE)	Monitoramento de todos os empreendimentos de expansão do sistema de transmissão por meio do sistema SIGET. Forma de apuração: Relatórios Mensais publicados e Painel de Expansão on-line disponível no Portal da ANEEL X = 1/12 por Relatório Mensal publicado.	2	100,0	2,00
10	Monitorar a qualidade dos serviços de transmissão. (SFE)	Monitoramento de todas as transmissoras de energia elétrica, por meio de indicadores previstos nos Procedimentos de Rede. Forma de apuração: Relatórios trimestrais. X = 25% por Relatório Trimestral emitido.	2	100,0	2,00
11	Analisar o desempenho operacional do sistema de transmissão. (SFE)	Análise das 81 instalações de transmissão com maiores quantidades de desligamentos forçados. Forma de apuração: X = 100% por Relatório de Análise de Desligamentos Forçados do Sistema de Transmissão emitido.	2	100,0	2,00
12	Analisar o desempenho dos Grupos de Transmissoras na expansão do sistema de transmissão. (SFE)	Análise de 2 grupos controladores de transmissoras nos aspectos relacionados à gestão de empreendimentos de expansão da transmissão. Forma de apuração: Relatório de Análise por grupo de transmissoras. X = 50% por Relatório de Análise emitido.	1	0,0	0,00

Nº	Meta	Etapa	Peso da Etapa	Realizado (%)	Pontuação Medida (%)
13	Analisar a conformidade regulatória do Operador nacional do Sistema - ONS. (SFE)	Análise de conformidade regulatória de 2 procedimentos do ONS críticos nos Procedimentos de Rede. Forma de apuração: Relatório de Análise por procedimento. X = 50% por Relatório de Análise emitido.	1	50,0	0,50
14	Acompanhar a expansão do sistema de transmissão. (SFE)	Acompanhamento diferenciado dos 70 principais empreendimentos de transmissão. Forma de apuração: Relatórios trimestrais. X = 25% por Relatório Trimestral.	1	100,0	1,00
15	Acompanhar os planos de melhoria da qualidade do serviço de transmissão. (SFE)	Acompanhamento de 62 Planos de Melhoria, resultantes das análises realizadas em 2016, da qualidade do serviço de transmissão de 15 grupos de concessionárias. Forma de apuração: Um Relatório Semestral de Acompanhamento para cada grupo de concessionárias (30 Relatórios ao todo). X = 3,33% por Relatório de Acompanhamento.	1	50,0	0,50
16	Monitorar a qualidade dos serviços de distribuição. (SFE)	Monitoramento de todas as distribuidoras, por meio das reclamações dos consumidores bem como de indicadores regulados do setor de distribuição de energia. Forma de apuração: Painéis de Distribuição on-line disponíveis no Portal da ANEEL. X = 25% por trimestre em que os painéis estiverem disponíveis.	2	100,0	2,00
17	Analisar a qualidade dos serviços de distribuição. (SFE)	Análise do desempenho, com pessoal próprio, de 8 distribuidoras com maiores quantidades de reclamações em temas específicos da qualidade do serviço. Forma de apuração: Relatório de Análise. X = 12,5% por Relatório de Análise emitido.	2	125,0	2,00
		Análise do desempenho, por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, de 10 distribuidoras com maiores reclamações em temas específicos da qualidade do serviço. Forma de apuração: Relatório de Análise. X = 10% por Relatório de Análise emitido	2	290,0	2,00
18	Acompanhar os planos de melhoria da qualidade do serviço de distribuição. (SFE)	Acompanhamento de 7 Planos de Melhoria resultantes das análises da qualidade do serviço de distribuição realizadas em 2016.	2	107,0	2,00

Nº	Meta	Etapa	Peso da Etapa	Realizado (%)	Pontuação Medida (%)
		Forma de apuração: Um Relatório Semestral de Acompanhamento de cada Plano (14 Relatórios ao todo). X = 7,14% por Relatório de Acompanhamento.			
		Acompanhamento de 20 Planos de Melhoria, por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, resultantes das análises da qualidade do serviço de distribuição realizadas em 2016. Forma de apuração: Um Relatório Semestral de Acompanhamento de cada Plano (40 Relatórios ao todo). X = 2,5% por Relatório de Acompanhamento.	2	115,0	2,00
19	Fiscalizar a conformidade dos serviços de distribuição. (SFE)	Fiscalização realizada, com pessoal próprio, contada por Termo de Notificação, Termo de Intimação ou Nota Técnica de fiscalização emitido para 10 ações de fiscalização in loco ou por monitoramento em empresas distribuidoras de energia. Forma de apuração: X = 10% por Termo de Notificação, Nota Técnica ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	2	130,0	2,00
		Fiscalização realizada, por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, contada por Termo de Notificação, Termo de Intimação ou Nota Técnica de fiscalização emitido para 15 ações de fiscalização in loco ou por monitoramento em empresas distribuidoras de energia. Forma de apuração: X = 6,67% por Termo de Notificação, Nota Técnica ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	2	106,7	2,00
20	Fiscalizar as concessionárias do serviço público de energia elétrica referente aos processos tarifário e licitatório. (SFF)	Validação do Saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela "A", CVA, em 62 concessionárias de distribuição para apoio aos processos de reajuste /revisão tarifário programados para 2017. Forma de apuração: X = 1,61% por Memorando emitido pela SFF à SGT.	4	100,0	4,00
		Apuração da Base de Remuneração Regulatória (BRR) de 10 concessionárias de distribuição previstas em calendário para revisão tarifária em 2017. Forma de apuração: X = 10,00% por Memorando emitido pela SFF à SGT	4	120,0	4,00
21	Realizar as Audiências Públicas e Consultas Públicas necessárias para subsidiar os processos regulatórios. (SMA)	Realização, até 31 de dezembro de 2017, de 80% do total das Audiências e Consultas Públicas iniciadas entre 1º de janeiro e 31 de outubro de 2017.	4	97,3	3,89
22	Apurar e divulgar o Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC). (SMA)	Realização e apuração de resultados e divulgação do Índice IASC 2017.	3	95,0	2,85

Nº	Meta	Etapa	Peso da Etapa	Realizado (%)	Pontuação Medida (%)
		Forma de apuração: Realização de sorteio dos Municípios = 10%; Treinamento dos entrevistadores = 20%; Realização de pesquisa de campo = 40%; Apuração de resultados e divulgação do IASC = 30%.			
23	Realizar, conforme demanda do MME, os leilões de geração e transmissão de energia. (SEL)	Realização de 100% dos leilões de geração: Sistema Interligado - em data ou prazo definidos pelo MME, conforme cronograma definido pela ANEEL em comum acordo com a EPE e CCEE; Sistemas Isolados - conforme os Projetos de Referência homologados pela EPE e MME. Forma de apuração: Sessões Públicas de Leilões Realizadas / Leilões demandados.	6	100	6,00
		Realização de 100% dos leilões de transmissão conforme cronograma definido pela ANEEL. Forma de apuração: Sessões Públicas de Leilões Realizadas / Leilões demandados.	5	100,0	5,00
24	Emitir outorgas de autorização de geração. (SCG)	Emissão de 100% de outorgas de geração solicitadas até 30/9/2017 em condições de instrução. Apuração: N° de outorgas emitidas / N° de solicitações que atendam a essa condição.	4	96,0	3,84
25	Analisar inventários hidrelétricos. (SCG)	Aprovação de 100% dos inventários hidrelétricos apresentados até 30/06/2017 em condições de instrução. Apuração: N° de inventários aprovados / N° de inventários apresentados que atendam a essa condição.	4	67,0	2,68
Total			100	-	95,51

Tabela 3. Acompanhamento e avaliação final da execução das Metas de 2017

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
1	Estabelecer as tarifas de uso do sistema de transmissão e receitas anuais permitidas das transmissoras. (SGT)	Estabelecimento das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST para 100% dos usuários do sistema de transmissão. (Publicação de Resolução Homologatória)	As Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST serão estabelecidas em junho de 2017.	Etapa Conduída: REH 2.259/2017 Publicada em 30/06/2017	Etapa conduzida no 2º trimestre	Realizado: 100% da etapa, que foi conduzida no 2º trimestre
		Realização de reajuste anual da receita de 100% das transmissoras. (Publicação de Resolução Homologatória)	Segundo o cronograma de atividades, o reajuste anual da receita das transmissoras será definido em junho de 2017.	Etapa Conduída: REH 2.258/2017 Publicada em 30/06/2017	Etapa conduzida no 2º trimestre	Realizado: 100% da etapa, que foi conduzida no 2º trimestre
		Realização da revisão tarifária periódica de 21 concessionárias de transmissão de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	Segundo o cronograma de atividades, a revisão anual da receita das transmissoras será definida em junho de 2017.	Etapa Conduída: REH 2.257/2017 Publicada em 22/06/2017	Etapa conduzida no 2º trimestre	Realizado: 100% da etapa, que foi conduzida no 2º trimestre
2	Estabelecer as Tarifas das Distribuidoras de Energia Elétrica, a Tarifa Atualizada de Referência – TAR, a Tarifa de Energia de Otimização - TEO e da Tarifa de Itaipu. (SGT)	Realização do reajuste tarifário anual de 43 concessionárias de distribuição de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória) Etapa redefinida para realização do reajuste tarifário anual de 50 concessionárias de distribuição de energia elétrica.	Realizada a instrução de 6 processos de forma tempestiva conforme cronograma de reajustes tarifários 2017, correspondendo a 13,95% da etapa: AMPLA (Resolução Homologatória 2207/2017), CPFL Jaguari (Resolução Homologatória 2213/2017), CFLM (Resolução Homologatória 2212/2017), SANTA CRUZ (Resolução Homologatória 2211/2017), CPEE (Resolução Homologatória	Até o segundo trimestre, somam 25 processos correspondentes a 58,14% da etapa, sendo que neste trimestre foram deliberados 19 processos referentes aos seguintes reajustes tarifários: CPFL PAULISTA (REH 2.217/2017) EMT - ENERGISA MT (REH 2.216/2017) EMS - ENERGISA MS (REH 2.215/2017) RGE-SUL (Ex- AES-SUL) (REH 2.281/2017) COELBA (REH 2.222/2017)	A Portaria MME nº 23/2017 determinou a revogação da realização da revisão tarifária de 6 empresas designadas como responsáveis pela prestação do serviço público de distribuição e a determinação que o processo tarifário de 2017 fosse de reajuste. Além disso, houve o agrupamento das concessões da CAIUÁ, BANDEIRANTE, PARANAPANEMA, BRAGANTINA e NACIONAL, resultando em uma nova distribuidora denominada	Realizado: 100% da etapa Até o quarto trimestre, somam 50 processos correspondentes a 100% da etapa, sendo que neste trimestre foram deliberados 11 processos referentes aos seguintes reajustes tarifários: CEB-DIS (REH 2.316/2017), CELG-D (REH 2.313/2017), EDP SP (REH 2.315/2017), CPFL PIRATININGA (REH 2.314/2017), AMAZONAS (REH 2.337/2017), BOA VISTA (REH 2.336/2017), CHESP (REH 2.346/2017), CEEE-D (REH

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
			2210/2017), CSPE (Resolução Homologatória 2209/2017).	COELCE (REH 2.223/2017) COSERN (REH 2.221/2017) ESE - ENERGISA SE (REH 2.224/2017) CAIUÁ (REH 2.239/2017) PARANAPANEMA (REH 2.237/2017) BRAGANTINA (REH 2.236/2017) NACIONAL (REH 2.238/2017) CEMIG (REH 2.248/2017) RGE (REH 2.252/2017) EMG - ENERGISA MG (REH 2.260/2017) ENF - ENERGISA Nova Friburgo (REH 2.253/2017) COPEL-DIS (REH 2.255/2017) COCEL (REH 1.316/2017) OESTE (REH 2.235/2017)	Energisa SULSUDESTE-ESS, a qual passou por processo de reajuste tarifário em julho/17. Portanto, a nova etapa anual foi redefinida para 50 processos de reajuste tarifário. Assim, até o terceiro trimestre, somam 39 processos correspondentes a 78,00% da nova etapa, sendo que neste trimestre foram deliberados 14 processos referentes aos seguintes reajustes tarifários: ELETROPAULO (REH 2.263/2017) ENERGISA TOCANTINS - ETO (REH 2.262/2017) ENERGISA SUL SUDESTE - ESS (REH 2.271/2017) CELPA (REH 2.284/2017) ESCELSA (REH 2.283/2017) SANTA MARIA (REH 2.287/2017) CELESC (REH 2.286/2017) FORCEL (REH 2.293/2017) ELEKTRO (REH 2.290/2017) IENERGIA (REH 2.296/2017) JOÃO CESA (REH 2.297/2017) URUSSANGA (REH 2.294/2017) CEAL (REH 2.306/2017) CEPISA (REH 2.305/2017)	2.361/2017), DMED (REH 2.345/2017), CERON (REH 2.350/2017), ELETROACRE (REH 2.348/2017).
		Realização da revisão tarifária periódica de 19 agentes de distribuição de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	Realizado a instrução de 2 processos de forma tempestiva conforme cronograma de revisões tarifárias 2017, correspondendo a 10,53% da etapa:	Em razão da publicação da Portaria MME nº 23/2017, que revogou a realização da revisão tarifária de 6 empresas designadas como responsáveis pela prestação do serviço público de distribuição,	Até o terceiro trimestre somam 12 processos instruídos de forma tempestiva conforme cronograma de revisões tarifárias 2017, correspondendo a 92,31% da etapa redefinida em 13 processos.	Realizado: 100% da etapa (*ver esclarecimentos sobre a Meta2) Até o terceiro trimestre somam 13 processos instruídos de forma tempestiva conforme cronograma de revisões tarifárias 2017,

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
		Etapa redefinida para realização da revisão tarifária de 13 agentes de distribuição de energia elétrica.	EBO (Resolução Homologatória 2200/2017) e LIGHT (Resolução Homologatória 2006/2017).	esta etapa ficou redefinida para 13 agentes. Até o segundo semestre somam 9 processos instruídos de forma tempestiva conforme cronograma de revisões tarifárias 2017, correspondendo a 69,23% da etapa redefinida em 13 processos. As 7 revisões deste segundo trimestre foram: CELPE (Resolução Homologatória 2226/2017), SULGIPE (Resolução Homologatória 2242/2017), UHENPAL (Resolução Homologatória 2243/2017), ELETROCAR (Resolução Homologatória 2269/2017), HIDROPAN (Resolução Homologatória 2268/2017), DEMEI (Resolução Homologatória 2272/2017), MUXFELDT (Resolução Homologatória 2270/2017)	As 3 revisões deste segundo trimestre foram: CEMAR (Resolução Homologatória 2.289/2017), ENERGISA PB (Resolução Homologatória 2.291/2017) COOPERALIANÇA (Resolução Homologatória 2.292/2017)	correspondendo a 100% da etapa redefinida em 13 processos. A revisão deste quarto trimestre foi: CEA (Resolução Homologatória 2.351/2017).
		Estabelecimento da Tarifa Atualizada de Referência - TAR para 2018 (Publicação de Resolução Homologatória)	O estabelecimento da Tarifa Atualizada de Referência – TAR 2018 ocorre no mês de dezembro de 2017, com início dos trabalhos de instrução processual em outubro de 2017.	O estabelecimento da Tarifa Atualizada de Referência – TAR 2018 ocorre no mês de dezembro de 2017, com início dos trabalhos de instrução processual em outubro de 2017.	O estabelecimento da Tarifa Atualizada de Referência – TAR 2018 ocorre no mês de dezembro de 2017, com início dos trabalhos de instrução processual em outubro de 2017.	Realizado: 100% da etapa REH 2.342/2017 Publicada em 23/11/2017
		Estabelecimento da Tarifa de Energia de Otimização - TEO. (Publicação de Resolução Homologatória)	O estabelecimento da Tarifa de Energia de Otimização – TEO ocorre no mês de dezembro de 2017, com início dos trabalhos de instrução processual em outubro de 2017.	O estabelecimento da Tarifa de Energia de Otimização – TEO ocorre no mês de dezembro de 2017, com início dos trabalhos de instrução processual em outubro de 2017.	O estabelecimento da Tarifa de Energia de Otimização – TEO ocorre no mês de dezembro de 2017, com início dos trabalhos de instrução processual em outubro de 2017.	Realizado: 100% da etapa REH 2.364/2017 Publicada em 22/12/2017

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
		Estabelecimento da Tarifa de Itaipu 2018. (Publicação de Resolução Homologatória)	O estabelecimento da Tarifa de Itaipu 2018 ocorre no mês de dezembro de 2017, com início dos trabalhos de instrução processual em outubro de 2017.	O estabelecimento da Tarifa de Itaipu 2018 ocorre no mês de dezembro de 2017, com início dos trabalhos de instrução processual em outubro de 2017.	O estabelecimento da Tarifa de Itaipu 2018 ocorre no mês de dezembro de 2017, com início dos trabalhos de instrução processual em outubro de 2017.	Realizado: 100% da etapa REH 2.63/2017 Publicada em 26/12/2017
3	Definir os limites relativos à continuidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, nos seus aspectos de Duração Equivalente de Interrupção – DEC e Frequência Equivalente de Interrupção – FEC. (SRD)	Definição do DEC e FEC para 18 concessionárias de distribuição. (Publicação de Resolução Autorizativa)	Foram estabelecidos os limites de DEC e FEC de 2 distribuidoras, o qual corresponde a 11% da etapa, a saber: 1. EBO – REA nº 6.181, de 31/1/2017; e 2. LIGHT – REA nº 6.236, de 14/3/2017.	Foram estabelecidos os limites de DEC e FEC de 3 distribuidoras, perfazendo até o segundo trimestre o total de 5 limites definidos, que correspondem a 28% da etapa pactuada. 1. CELPE – REA nº 6.317, de 25/4/2017; 2. SULGIPE – REA nº 6.352, de 16/5/2017; e 3. UHENPAL – REA nº 6.353, de 16/5/2017.	Foram estabelecidos os limites de DEC e FEC de 14 distribuidoras, perfazendo até o segundo trimestre o total de 19 limites definidos, que correspondem a 105% da etapa pactuada. 1. MUXENERGIA – REA nº 6.493, de 11/07/2017; 2. Hidropan – REA nº 6.491, de 11/07/2017; 3. Eletrocar – REA nº 6.492, de 11/07/2017; 4. DEMEI – REA nº 6.510, de 18/07/2017; 5. EPB – REA nº 6.579, de 22/08/2017; 6. Cemar – REA nº 6.577, de 22/08/2017; 7. COOPERALIANÇA – RA nº 6.580, de 22/08/2017; 8. ESS – REA nº 6.590, de 05/09/2017*; 9. ELETROACRE – REA nº 6.649, de 12/09/2017; 10. CERON – REA nº 6.648, de 12/09/2017; 11. CEPISA – REA nº 6.647, de 12/09/2017;	Realizado: 117% da etapa Foram estabelecidos os limites de DEC e FEC de 2 distribuidoras, perfazendo o total de 21 limites definidos em 2017, que correspondem a 117% da meta pactuada. 1. CEA – REA nº 6801, de 28/11/2017; e 2. CELG-D – REA nº 6756, de 12/12/2017.

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
					12. CEAL – REA 6.646, de 12/09/2017; 13. Boa Vista – REA nº 6.645, de 12/09/2017; e 14. AmE – REA nº 6.644, de 12/09/2017. * A definição dos limites da ESS não havia sido considerada no momento da proposição da etapa. Trata-se de republicação dos limites das distribuidoras Caiuá-D (REA 5.810/2016), EDEVP (REA nº 5.811/2016), CNEE (REA nº 5.812/2016); EEB (REA nº 5.813/2016) e CFLO (REA nº 5.912/2016)	
4	Acompanhar a execução dos Planos de Universalização de Energia Elétrica. (SRD)	Acompanhamento da execução de 100% dos Planos de Universalização das concessionárias, de acordo com as metas e os prazos do Programa Luz para Todos definidos pelo MME para cada Estado ou área de concessão. Forma de apuração: Nota Técnica emitida =100%.	Do grupo de 14 distribuidoras acompanhadas (CEA, CELG, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Amazonas Energia, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Celpa, Cemar, Cerr, Coelba, Energisa Mato Grosso, Energisa Mato Grosso do Sul e Energisa Tocantins), 10 encaminharam o Relatório de Acompanhamento Trimestral referente ao 4º trimestre de 2016. As concessionárias CEA, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Cerr e Energisa Mato Grosso não encaminharam o relatório.	Do grupo de 12 distribuidoras acompanhadas (CEA, Celg, Celpa, Cemar, Coelba, Eletrobrás Amazonas Energia, Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Energisa Mato Grosso, Energisa Mato Grosso do Sul e Energisa Tocantins), 8 encaminharam o Relatório de Acompanhamento Trimestral referente ao 1º trimestre de 2017. As concessionárias CEA, Eletrobrás Amazonas Energia, Eletrobrás Distribuição Piauí e Eletrobrás Distribuição Rondônia não encaminharam o relatório	Do grupo de 12 distribuidoras acompanhadas (CEA, Celg, Celpa, Cemar, Coelba, Eletrobrás Amazonas Energia, Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Energisa Mato Grosso, Energisa Mato Grosso do Sul e Energisa Tocantins), 6 encaminharam o Relatório de Acompanhamento Trimestral referente ao 2º trimestre de 2017. As concessionárias CEA, CEMAR, CELPA, Eletrobrás Acre, Eletrobrás Distribuição Piauí e Eletrobrás	Realizado: 100% da etapa (*ver esclarecimentos sobre a Meta 4) Do grupo de 12 distribuidoras acompanhadas, 5 (CEA, Eletrobras Distribuição Piauí, Eletrobras Distribuição Rondônia, EMS e CEMAR) possuem não conformidades no envio dos relatórios trimestrais. Em termos de cumprimento, considerando uma distribuição das ligações de forma igual nos trimestres, apenas as distribuidoras

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
					Distribuição Rondônia não encaminharam o relatório.	CELPA, COELBA Eletrobras Distribuição Acre alcançaram a marca esperada de 75% do cumprimento do plano até o 3º trimestre. Esta avaliação deve ser repetida quando da disponibilização dos relatórios do quarto trimestre de 2017. Emitida a Nota Técnica nº 0014/2018–SRD/ANEEL, de 19/1/2018 (SIC 48554.000116/2018-00)
5	Atualizar a Resolução Normativa nº 427, de 22/2/2011, que estabelece os procedimentos para planejamento, formação, processamento e gerenciamento da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, de modo a contemplar as alterações promovidas pela Lei nº 13.360/2016. (SRG).	Publicação de Resolução Normativa.	A demanda está em fase de análise preparatória à abertura de Audiência Pública para regulamentar a Lei nº 13.360, de 2016, e o Decreto nº 9.022, de 2017, e estabelecer os procedimentos para planejamento, formação, processamento e gerenciamento da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC (Processo 48500.002255/17-59). A demanda atrasou em razão da publicação do Decreto nº 9.022, de 31/3/2017, que alterou substancialmente a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e a Conta de Consumo de Combustíveis – CCC.	Foi definido Diretor Relator na Sessão de Sorteio Público Ordinário nº 25/2017, no dia 26/06/17, para análise referente à abertura de Audiência Pública para regulamentar a Lei nº 13.360, de 2016, e o Decreto nº 9.022, de 2017, e estabelecer os procedimentos para planejamento, formação, processamento e gerenciamento da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC (Processo 48500.002255/17-59). A demanda, no momento, encontra-se na fase de instrução processual preparatória para abertura de Audiência Pública.	Mediante Nota Técnica nº 099/2017 (processo 48500.002255/17-59) emitida em 17 de agosto de 2017, a SRG recomendou abertura de Audiência Pública para adequação normativa dos procedimentos relacionados às parcelas Carvão Mineral e Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, associadas à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. A diretoria da ANEEL, na 31ª Reunião Pública Ordinária, no dia 22/08/2017, decidiu por instaurar audiência pública, por intercâmbio documental, entre 24 de agosto e 9 de outubro de 2017, para obter subsídios e informações adicionais visando aprimorar o ato	Realizado: 100% da etapa Mediante Nota Técnica nº 169/2017-SRG/ANEEL (Processo 48500.002255/17-59) emitida em 15 de dezembro de 2017, a SRG fez análise das contribuições recebidas durante a Audiência Pública nº 045/2017, instaurada com o objetivo de colher subsídios para a adequação dos procedimentos relativos ao planejamento, formação, processamento e gerenciamento das parcelas Carvão Mineral e Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, associadas à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. A Diretoria da ANEEL, na 48ª Reunião Pública Ordinária, no dia 19/12/2017, aprovou a Resolução

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
					regulatório a ser editado pela ANEEL, para regulamentar os procedimentos de planejamento, formação, processamento e gerenciamento das parcelas Carvão Mineral e Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, associadas à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, e os Submódulos 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 15.10 e 15.11 dos Procedimentos de Rede. Atualmente, demanda encontra-se na fase de obtenção de subsídios.	Normativa nº 801/17 de 19/12/2017 (Processo 48500.002255/17-59), que regulamenta os procedimentos de planejamento, formação, processamento e gerenciamento das parcelas Carvão Mineral e Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, associadas à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, e aprovou os Submódulos 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 15.10 e 15.11 dos Procedimentos de Rede.
6	Regulamentar o art. 2º da Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, que trata da valoração, montante elegível e condições de pagamento para os participantes do MRE do custo de deslocamento da geração hidroeétrica decorrente de geração termelétrica que exceder aquela por ordem de mérito e importação de energia elétrica sem garantia física. (SRG)	Publicação de Resolução Normativa.	Etapa concluída: Mediante a Nota Técnica nº029/2017, emitida em 28 de março de 2017, a SRG e a SRM recomendaram a emissão de Resolução Normativa quanto à proposta definitiva de regulamentação da matéria. A Diretoria da Aneel na 13ª Reunião Pública Ordinária, no dia 18 de abril de 2017, aprovou a Resolução Normativa nº 764/17, de 18/03/17 (Processo 48500.003224/2015-53), estabelecendo o montante de energia elegível, a valoração e as condições de pagamento para os participantes do MRE do custo do deslocamento da geração	Etapa concluída: A Diretoria da Aneel na 13ª Reunião Pública Ordinária, no dia 18 de abril de 2017, aprovou a Resolução Normativa nº 764/17, de 18/03/17 (Processo 48500.003224/2015-53). Foram interpostos pedidos de Reconsideração pela Abrage, Abragel e Apine em face da Resolução Normativa nº 764/2017, que estabeleceu para os participantes do Mecanismo de Realocação de Energia –MRE o montante de energia elegível, a valoração e as condições de pagamento do custo do deslocamento da geração hidrelétrica decorrente de geração	Etapa concluída Atualmente, encontra-se em análise na SRG a demanda sobre critério de energia elegível ao deslocamento da geração hidrelétrica decorrente da geração termelétrica por razão de restrição elétrica (sic 48513.028135/17-00).	Realizado: 100% da etapa Mediante Nota Técnica nº 167/2017-SRG/ANEEL (Processo 48500.003224/15-53) emitida em 14 de dezembro de 2017, a SRG fez a análise Elegibilidade do deslocamento de geração hidrelétrica decorrente de geração termelétrica despachada por razão de restrição elétrica e de importação de energia sem garantia física. A Diretoria da ANEEL, na 4ª Reunião Extraordinária, do dia 21/12/17, decidiu instaurar Audiência Pública, por intercâmbio documental, no período de 22 de dezembro de 2017 a 5 de fevereiro de 2018, com vistas a

Nº	Meta	Etapa	Resultados				
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
			hidrelétrica decorrente de geração termelétrica que exceder aquela por ordem de mérito e de importação de energia sem garantia física.	termelétrica que exceder aquela por ordem de mérito e de importação de energia sem garantia física. A Diretoria da Aneel na 22ª Reunião Pública Ordinária, no dia 20 de junho de 2017, analisou pedidos de Reconsideração interpostos e publicou Despacho nº 1.777, de 20 de junho de 2017, onde decidiu não conhecer, haja vista que interpostos contra ato normativo, de caráter geral e abstrato, dos Pedidos de Reconsideração protocolados em face da Resolução Normativa nº 764, de 18 de abril de 2017, e manter integralmente a Resolução.			colher subsídios sobre os seguintes tópicos, detalhados na Nota Técnica nº 167/2017, emitida pela Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG: (i) critérios de elegibilidade para a geração termelétrica despachada por razões de restrições elétricas, a ser considerada no deslocamento de geração hidrelétrica; (ii) tratamento para as inflexibilidades termelétricas declaradas na programação diária e em tempo real; e (iii) tratamento da importação de energia sem garantia física. A demanda, no momento, encontra-se na fase de obtenção de subsídios.
7	Fiscalizar a expansão da oferta de energia elétrica, atuando no sentido de fazer cumprir os prazos pactuados e obrigações regulamentares. (SFG)	Fiscalização por monitoramento de 100% das usinas em fase de implantação ou ampliação, conforme relatórios mensalmente publicados.	3 Relatórios mensais publicados. Foi realizado o monitoramento à distância de todas as usinas em fase de implantação ou ampliação por meio da análise dos relatórios de progresso das obras, enviados mensalmente pelos agentes. A relação das usinas está disponível nos relatórios de Acompanhamento da Expansão da Oferta de Energia Elétrica disponíveis em http://www.aneel.gov.br/acompnhamento-da-expansao-da-	3 Relatórios mensais publicados. Foi realizado o monitoramento à distância de todas as usinas em fase de implantação ou ampliação por meio da análise dos relatórios de progresso das obras, enviados mensalmente pelos agentes. A relação das usinas está disponível nos relatórios de Acompanhamento da Expansão da Oferta de Energia Elétrica disponíveis em http://www.aneel.gov.br/acompnhamento-da-expansao-da-	3 Relatórios mensais publicados. Foi realizado o monitoramento à distância de todas as usinas em fase de implantação ou ampliação por meio da análise dos relatórios de progresso das obras, enviados mensalmente pelos agentes. A relação das usinas está disponível nos relatórios de Acompanhamento da Expansão da Oferta de Energia Elétrica disponíveis em http://www.aneel.gov.br/acompnhamento-da-expansao-da-	Realizado: 100% da etapa 3 Relatórios mensais publicados. Foi realizado o monitoramento à distância de todas as usinas em fase de implantação ou ampliação por meio da análise dos relatórios de progresso das obras, enviados mensalmente pelos agentes. A relação das usinas está disponível nos relatórios de Acompanhamento da Expansão da Oferta de Energia Elétrica disponíveis em http://www.aneel.gov.br/acompnhamento-da-expansao-da-	

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
			oferta-de-geracao-de-energia-eletrica.	oferta-de-geracao-de-energia-eletrica.	oferta-de-geracao-de-energia-eletrica.	oferta-de-geracao-de-energia-eletrica.
		Fiscalização in loco de 10 usinas em fase de implantação ou ampliação. Forma de apuração: X = 10% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	Foi realizada 1 ação presencial das 10 fiscalizações previstas. Sendo assim, 1 TN lavrado no 1º trimestre corresponde a 10% da etapa. Usina fiscalizada no 1º trimestre: UTE Porto Sergipe.	Foram realizadas 5 ações presenciais das 10 fiscalizações previstas. Assim, até o 2º trimestre, foram lavrados 6 TNs, que correspondem a 60% da etapa. Usinas fiscalizadas no 2º trimestre: UFV Guaimbé I, II, III, IV e V.	Foi realizada 1 ação presencial das 10 fiscalizações previstas. Assim, até o 3º trimestre, foram lavrados 7 TNs, que correspondem a 70% da etapa. Usina fiscalizada no 3º trimestre: UHE Belo Monte.	Realizado: 70% da etapa (*ver esclarecimentos sobre a Meta 7) Foram realizadas fiscalizações presenciais em 11 usinas eólicas, entre os dias 13 e 14/12/2017. Entretanto, o término das análises de investigação se dará no 1º trimestre de 2018. Assim, não foram lavrados TNs no 4º trimestre.
8	Fiscalizar usinas de geração estratégicas do Sistema Interligado Nacional e dos Sistemas Isolados em fase de operação. (SFG)	Fiscalização in loco de 44 usinas estratégicas no Sistema Interligado Nacional em fase de operação. Forma de apuração: X = 2,28% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado. Etapa reprogramada para fiscalização in loco de 34 usinas estratégicas no Sistema Interligado Nacional em fase de operação. Forma de apuração: X = 2,94% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	Foram realizadas 4 fiscalizações das 44 fiscalizações previstas. Sendo assim, 4 TN lavrados no 1º trimestre correspondem a 9,12% da etapa. Usinas fiscalizadas: No Sistema Interligado Nacional: UTEs: Campina Grande, Goiânia II, Palmeiras de Goiás e UHE Santo Antônio do Jari (9,12% da etapa). Nos Sistemas Isolados: Não ocorreram fiscalizações presenciais no Sistema Isolado no 1º trimestre.	Em função do contingenciamento orçamentário, foi necessário reprogramar a etapa de fiscalização in loco para apenas 34 usinas em fase de operação. No 2º trimestre foram realizadas 9 fiscalizações in loco, totalizando 12 TNs lavrados até o 2º trimestre, que correspondem a 35,29% da etapa considerando a reprogramação realizada. Usinas fiscalizadas no 2º trimestre: No Sistema Interligado Nacional: UHE Três Irmãos; PCHs: Monte Alto, Santana, Salto Mauá, Mourão I, Chaminé, São Jorge e Santa Cruz (35,29% da etapa). Nos Sistemas Isolados: Não ocorreram fiscalizações presenciais no Sistema Isolado no 2º trimestre.	No 3º trimestre foram realizadas 13 fiscalizações in loco, totalizando 25 TNs lavrados até o 3º trimestre, que correspondem a 73,52% da etapa considerando a reprogramação realizada. Usinas fiscalizadas no 3º trimestre: No Sistema Interligado Nacional: PCH Arvoredo; PCH Caveroso; PCH Cabodo; PCH Salto do Paraopeba; PCH REPI; PCH Lajes; PCH Paranoá; UHE Governador Ney Braga; UHE Volta Grande; UHE Corumbá III; UHE Funil; UHE Ilha dos Pombos e UHE Belo Monte (73,52% da etapa). Nos Sistemas Isolados: Não ocorreram fiscalizações presenciais no Sistema Isolado no 3º trimestre.	Realizado: 97% da etapa (*ver esclarecimentos sobre a Meta 8) No 4º trimestre foram realizadas 8 fiscalizações in loco, totalizando 33 TNs lavrados até o 4º trimestre, que correspondem a 97,06% da etapa considerando a reprogramação realizada. Usinas fiscalizadas no 4º trimestre: No Sistema Interligado Nacional: UHE Fumas, UHE Marimbondo, UHE Mascarenhas de Moraes, UTE Barbosa Lima Sobrinho, UTE Daia, UTE Termo Norte II, EOL Barra dos Coqueiros, UHE Santo Antônio (97,06% da etapa). Nos Sistemas Isolados: Não ocorreram fiscalizações presenciais no Sistema Isolado no 4º trimestre.

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
9	Monitorar a expansão do sistema de transmissão. (SFE)	<p>Monitoramento de todos os empreendimentos de expansão do sistema de transmissão por meio do sistema SIGET.</p> <p>Forma de apuração: Relatórios Mensais publicados e Painel de Expansão on-line disponível no Portal da ANEEL. X = 1/12 por Relatório Mensal publicado.</p>	<p>3 Relatórios de Monitoramento de Obras da Transmissão publicados, representando 25% da etapa, disponíveis em:</p> <ol style="list-style-type: none"> http://www.aneel.gov.br/documentos/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.12 http://www.aneel.gov.br/documentos/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.14 http://www.aneel.gov.br/documentos/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.15 <p>e Painel de Expansão on-line disponível em:</p> <p>http://www.aneel.gov.br/fiscalizacao-da-transmissao-conteudos/-/asset_publisher/agghF8WsCRNg/content/paineis-de-desempenho-da-transmissao/656808?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F</p>	<p>3 Relatórios de Monitoramento de Obras da Transmissão publicados, representando 50% da etapa, disponíveis em:</p> <ol style="list-style-type: none"> http://www.aneel.gov.br/documentos/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.16 http://www.aneel.gov.br/documentos/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.17 http://www.aneel.gov.br/documentos/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.18 <p>e Painel de Expansão on-line disponível em:</p> <p>http://www.aneel.gov.br/fiscalizacao-da-transmissao-conteudos/-/asset_publisher/agghF8WsCRNg/content/paineis-de-desempenho-da-transmissao/656808?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F</p>	<p>3 Relatórios de Monitoramento de Obras da Transmissão publicados, representando 75% da etapa, disponíveis em:</p> <ol style="list-style-type: none"> http://www.aneel.gov.br/documentos/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.19 http://www.aneel.gov.br/documentos/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.20 http://www.aneel.gov.br/documentos/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.21 <p>e Painel de Expansão on-line disponível em:</p> <p>http://www.aneel.gov.br/fiscalizacao-da-transmissao-conteudos/-/asset_publisher/agghF8WsCRNg/content/paineis-de-desempenho-da-transmissao/656808?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F</p>	<p>Realizado: 100% da etapa</p> <p>3 Relatórios de Monitoramento de Obras da Transmissão publicados, representando 100% da etapa, disponíveis em:</p> <ol style="list-style-type: none"> http://www.aneel.gov.br/documentos/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.22 http://www.aneel.gov.br/documentos/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.23 http://www.aneel.gov.br/documentos/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.24 <p>e Painel de Expansão on-line disponível em:</p> <p>http://www.aneel.gov.br/fiscalizacao-da-transmissao-conteudos/-/asset_publisher/agghF8WsCRNg/content/paineis-de-desempenho-da-transmissao/656808?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F</p>

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
			http://www.aneel.gov.br/2Ffiscalizacao-da-transmissao-conteudos%3Fp_p_id%3D101_IN STANCE_agghF8WsCRNq%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-2%26p_p_col_count%3D1	http://www.aneel.gov.br/2Ffiscalizacao-da-transmissao-conteudos%3Fp_p_id%3D101_IN STANCE_agghF8WsCRNq%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-2%26p_p_col_count%3D1	http://www.aneel.gov.br/2Ffiscalizacao-da-transmissao-conteudos%3Fp_p_id%3D101_IN STANCE_agghF8WsCRNq%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-2%26p_p_col_count%3D1	http://www.aneel.gov.br/2Ffiscalizacao-da-transmissao-conteudos%3Fp_p_id%3D101_IN STANCE_agghF8WsCRNq%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-2%26p_p_col_count%3D1
10	Monitorar a qualidade dos serviços de transmissão. (SFE)	Monitoramento de todas as transmissoras de energia elétrica, por meio de indicadores previstos nos Procedimentos de Rede. Forma de apuração: Relatórios trimestrais. X = 25% por Relatório Trimestral emitido.	1 Relatório de Monitoramento da Qualidade dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, representando 25% da etapa, disponível em: http://www.aneel.gov.br/documentos/656808/0/Relat%C3%B3rio+Trimestral+da+Qualidade+dos+Servi%C3%A7os+de+Transmiss%C3%A3o/c6c68ad7-7e00-65e8-69db-4e70bf40392e?version=1.0	1 Relatório de Monitoramento da Qualidade dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, representando 50% da etapa, disponível em http://www.aneel.gov.br/documentos/656808/0/Relat%C3%B3rio+Trimestral+da+Qualidade+dos+Servi%C3%A7os+de+Transmiss%C3%A3o/c6c68ad7-7e00-65e8-69db-4e70bf40392e?version=1.1	1 Relatório de Monitoramento da Qualidade dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, representando 75% da etapa, disponível em http://www.aneel.gov.br/documentos/656808/0/Relat%C3%B3rio+Trimestral+da+Qualidade+dos+Servi%C3%A7os+de+Transmiss%C3%A3o/c6c68ad7-7e00-65e8-69db-4e70bf40392e?version=1.2	Realizado: 100% da etapa 1 Relatório de Monitoramento da Qualidade dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, representando 100% da etapa, disponível em http://www.aneel.gov.br/documentos/656808/0/Relat%C3%B3rio+Trimestral+da+Qualidade+dos+Servi%C3%A7os+de+Transmiss%C3%A3o/c6c68ad7-7e00-65e8-69db-4e70bf40392e?version=1.3
11	Analisar o desempenho operacional do sistema de transmissão. (SFE)	Análise das 81 instalações de transmissão com maiores quantidades de desligamentos forçados. Forma de apuração: X = 100% por Relatório de Análise de Desligamentos Forçados do Sistema de Transmissão emitido.	Etapa em andamento: os resultados de Análise de Desligamentos Forçados do Sistema de Transmissão serão consolidados durante o ano e emitidos em um único relatório.	Etapa em andamento: os resultados de Análise de Desligamentos Forçados do Sistema de Transmissão serão consolidados durante o ano e emitidos em um único relatório.	Etapa concluída 1 Relatório de Análise das 81 instalações de transmissão com maiores quantidades de desligamentos forçados, correspondendo a 100% da meta. 1. Nota Técnica nº 066/2017-SFE/ANEEL - 48534.002745/2017-00 (Processo 48500.0000563/2017-40)	Realizado: 100% da etapa, que foi concluída no 3º trimestre
12	Analisar o desempenho dos Grupos de Transmissoras na	Análise de 2 grupos controladores de transmissoras nos aspectos relacionados à	Etapa em andamento: os resultados de Análise relacionados à gestão de empreendimentos de	Emitidos 0 Relatórios de Análise relacionados à gestão de empreendimentos de expansão	Emitidos 0 Relatórios de Análise relacionados à gestão de empreendimentos de expansão	Realizado: 0% da etapa, (*ver esclarecimentos sobre a Meta 12). Conforme justificativa descrita na

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
	expansão do sistema de transmissão. (SFE)	gestão de empreendimentos de expansão da transmissão. Forma de apuração: Relatório de Análise por grupo de transmissoras. X = 50% por Relatório de Análise emitido.	expansão da transmissão serão consolidados durante o ano e emitidos mediante dois relatórios.	da transmissão, correspondendo a 0% da etapa. Observação: A análise da gestão de obras de expansão do sistema de transmissão que seria realizada a partir do segundo semestre de 2017 contemplando dois dos grupos de transmissoras selecionados na Agenda de Trabalho 2017/2018 – State Grid e Copel-GT - <u>foi cancelada</u> devido a supressão da equipe de análise e priorização de outras atividades. A atividade de gestão de obras será reavaliada a partir de 2018.	da transmissão, correspondendo a 0% da etapa. Observação: A análise da gestão de obras de expansão do sistema de transmissão que seria realizada a partir do segundo semestre de 2017 contemplando dois dos grupos de transmissoras selecionados na Agenda de Trabalho 2017/2018 – State Grid e Copel-GT - <u>foi cancelada</u> devido a supressão da equipe de análise e priorização de outras atividades. A atividade de gestão de obras será reavaliada a partir de 2018.	observação mostrada nos campos referentes a ações do segundo e terceiro trimestres.
13	Analisar a conformidade regulatória do Operador Nacional do Sistema – ONS (SFE)	Análise de conformidade regulatória de 2 procedimentos do ONS críticos nos Procedimentos de Rede. Forma de apuração: Relatório de Análise por procedimento. X = 50% por Relatório de Análise emitido.	Etapa em andamento: os resultados de Análise de conformidade regulatória de procedimentos do ONS críticos nos Procedimentos de Rede serão emitidos mediante dois relatórios.	Emitidos 0 Relatórios de Análise de conformidade regulatória de procedimentos do ONS críticos nos Procedimentos de Rede, correspondendo a 0% da etapa. Observação: Para o segundo semestre de 2017 era prevista a análise dos Procedimentos de contratação e apuração dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão - MUST, baseada nos dados a serem recebidos. Essa análise estava prevista na Nota Técnica nº 184/2016-SFE e tem por objetivo atender a três determinações de diretoria emanadas na 19ª RPO, de 31/5/2016, na 35ª RPO, de	Emitidos 0 Relatórios de Análise de conformidade regulatória de procedimentos do ONS críticos nos Procedimentos de Rede, correspondendo a 0% da etapa. Observação: Para o segundo semestre de 2017 era prevista a análise dos Procedimentos de contratação e apuração dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão - MUST, baseada nos dados a serem recebidos. Essa análise estava prevista na Nota Técnica nº 184/2016-SFE e tem por objetivo atender a três determinações de diretoria emanadas na 19ª RPO, de 31/5/2016, na 35ª RPO, de	Realizado: 50% da etapa (*ver esclarecimentos sobre a Meta 13). Emitido 1 Relatório de Análise de conformidade regulatória do ONS no processo de apuração e contratação dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST, correspondendo a 50% da etapa. Observação: As diligências para realização do trabalho foram realizadas ao longo do mês de outubro/2017, tendo sido enviado o Relatório emitido para o ONS em 19/01/2018, por meio do Ofício nº 29/2018 SFE/ANEEL (SIC 48534.00247/2018).

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
				20/09/2016 e na 41ª RPO, de 1/11/2016. Também, na Nota Técnica nº 184/2016-SFE foi prevista análise dos procedimentos de apuração das Parcelas Variáveis – PV. Essa análise foi adiada em função da abertura da Audiência Pública nº 038/2017 que revisará, entre outros pontos, a aplicação da PV. Desta forma, a SFE entendeu inoportuna a realização da atividade neste momento.	20/09/2016 e na 41ª RPO, de 1/11/2016. Também, na Nota Técnica nº 184/2016-SFE foi prevista análise dos procedimentos de apuração das Parcelas Variáveis – PV. Essa análise foi adiada em função da abertura da Audiência Pública nº 038/2017 que revisará, entre outros pontos, a aplicação da PV. Desta forma, a SFE entendeu inoportuna a realização da atividade neste momento.	
14	Acompanhar a expansão do sistema de transmissão. (SFE)	Acompanhamento diferenciado dos 70 principais empreendimentos de transmissão. Forma de apuração: Relatórios trimestrais, X = 25% por Relatório Trimestral.	1 Relatório de Acompanhamento diferenciado dos 70 principais empreendimentos de transmissão, representando 25% da etapa, disponível em: http://www.aneel.gov.br/documentos/656808/0/Relat%C3%B3rio+Trimestral+de+Acompanhamento+Diferenciado+dos+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/46a5edc5-c67c-48fe-b7dc-abeaa023402c?version=1.7	1 Relatório de Acompanhamento diferenciado dos 70 principais empreendimentos de transmissão, representando 50% da etapa, disponível em: http://www.aneel.gov.br/documentos/656808/0/Relat%C3%B3rio+Trimestral+de+Acompanhamento+Diferenciado+dos+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/46a5edc5-c67c-48fe-b7dc-abeaa023402c?version=1.8	1 Relatório de Acompanhamento diferenciado dos 70 principais empreendimentos de transmissão, representando 75% da etapa, disponível em: http://www.aneel.gov.br/documentos/656808/0/Relat%C3%B3rio+Trimestral+de+Acompanhamento+Diferenciado+dos+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/46a5edc5-c67c-48fe-b7dc-abeaa023402c?version=1.9	Realizado: 100% da etapa 1 Relatório de Acompanhamento diferenciado dos 70 principais empreendimentos de transmissão, representando 100% da etapa, disponível em: http://www.aneel.gov.br/documentos/656808/0/Relat%C3%B3rio+Trimestral+de+Acompanhamento+Diferenciado+dos+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/46a5edc5-c67c-48fe-b7dc-abeaa023402c?version=1.10
15	Acompanhar os planos de melhoria da qualidade do serviço de transmissão. (SFE)	Acompanhamento de 62 Planos de Melhoria resultantes de análises, realizadas em 2016, da qualidade do serviço de transmissão de 15 grupos de concessionárias. Forma de apuração: Um Relatório Semestral de	Etapa em andamento: os Relatórios correspondentes ao primeiro semestre de acompanhamento dos planos de melhoria referentes a cada grupo de concessionárias serão emitidos no segundo trimestre.	11 Relatórios de Planos de Melhoria resultantes de análises, realizadas em 2016, da qualidade do serviço de transmissão de 15 grupos de concessionárias, representando 36,63% da etapa.	4 Relatórios de Planos de Melhoria resultantes de análises, realizadas em 2016, da qualidade do serviço de transmissão de 15 grupos de concessionárias, correspondem a 15 relatórios até o 3º trimestre, representando 49,95% da etapa.	Realizado: 50% da etapa (*ver esclarecimentos sobre a Meta 15). Não foi emitido Relatório de Acompanhamento de Planos de Melhorias no 4º trimestre.

Nº	Meta	Etapa	Resultados				
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
		Acompanhamento para cada grupo de concessionárias (30 Relatórios ao todo). X = 3,33% por Relatório de Acompanhamento.		1. CEMIG GT (RA-CEMIG GT 002/2017-SFE) [48534.002883/2017-00]; 2. STATE GRID (RA-STATE GRID 003/2017-SFE) [48534.002884/2017-00]; 3. CELG GT (RA-CELG-GT 006/2017-SFE) [48534.002932/2017-00]; 4. ALUPAR (RA-ALUPAR 004/2017-SFE) [48534.002929/2017-00]; 5. CELEO (RA-CELEO 005/2017-SFE) [48534.002931/2017-00]; 6. CTEEP (RA-CTEEP 007/2017-SFE) [48534.002930/2017-00]; 7. CHESF (RA-CHESF 009/2017-SFE) [48534.002916/2017-00]; 8. ISOLUX (RA-ISOLUX 001/2017-SFE) [48534.002914/2017-00]; 9. COPEL GT (RA-COPEL GT 010/2017-SFE) [48534.002915/2017-00]; 10. FURNAS (RA-FURNAS-011/2017-SFE) [48534.002924/2017-00]; 11. CEEE GT (RA-CEEE-GT 008/2017-SFE) [48534.002925/2017-00]	1. TAESA (TAESA 012/2017-SFE) [48534.003787/2017-00]; 2. Manaus Transmissora de Energia (RA-Manaus TR 013/2017-SFE) [48534.003788/2017-00]; 3. ELETROSUL (RA-ELETROSUL 014/2017-SFE) [48534.004119/2017-00]; 4. ELETRONORTE (RA-ELETRONORTE 015/2017-SFE) [48534.004345/2017-00].		
16	Monitorar a qualidade dos serviços de distribuição. (SFE)	Monitoramento de todas as distribuidoras, por meio das reclamações dos consumidores bem como de	1 Trimestre com Painéis de Distribuição on-line disponíveis no Portal da ANEEL, representando 25% da etapa, disponíveis em:	1 Trimestre com Painéis de Distribuição on-line disponíveis no Portal da ANEEL, representando 50% da etapa, disponíveis em:	1 Trimestre com Painéis de Distribuição on-line disponíveis no Portal da ANEEL, representando 75% da etapa, disponíveis em:	Realizado: 100% da etapa 1 Trimestre com Painéis de Distribuição on-line disponíveis no Portal da ANEEL, representando 100% da etapa, disponíveis em:	

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
		<p>indicadores regulados do setor de distribuição de energia.</p> <p>Forma de apuração: Painéis de Distribuição on-line disponíveis no Portal da ANEEL.</p> <p>X = 25% por trimestre em que os painéis estiverem disponíveis.</p>	http://www.aneel.gov.br/fiscalizacao-da-distribuicao-conteudos/-/asset_publisher/agghF8WsCRNg/content/paineis-de-desempenho-da-distribuicao/656808?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Ffiscalizacao-da-distribuicao-conteudos%3Fp_id%3D101_INSTANCE_agghF8WsCRNg%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-2%26p_p_col_count%3D1	http://www.aneel.gov.br/fiscalizacao-da-distribuicao-conteudos/-/asset_publisher/agghF8WsCRNg/content/paineis-de-desempenho-da-distribuicao/656808?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Ffiscalizacao-da-distribuicao-conteudos%3Fp_id%3D101_INSTANCE_agghF8WsCRNg%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-2%26p_p_col_count%3D1	http://www.aneel.gov.br/fiscalizacao-da-distribuicao-conteudos/-/asset_publisher/agghF8WsCRNg/content/paineis-de-desempenho-da-distribuicao/656808?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Ffiscalizacao-da-distribuicao-conteudos%3Fp_id%3D101_INSTANCE_agghF8WsCRNg%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-2%26p_p_col_count%3D1	http://www.aneel.gov.br/fiscalizacao-da-distribuicao-conteudos/-/asset_publisher/agghF8WsCRNg/content/paineis-de-desempenho-da-distribuicao/656808?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Ffiscalizacao-da-distribuicao-conteudos%3Fp_id%3D101_INSTANCE_agghF8WsCRNg%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-2%26p_p_col_count%3D1
17	Analisar a qualidade dos serviços de distribuição. (SFE)	<p>Análise do desempenho, com pessoal próprio, de 8 distribuidoras com maiores quantidades de reclamações em temas específicos da qualidade do serviço.</p> <p>Forma de apuração: Relatório de Análise.</p> <p>X = 12,5% por Relatório de Análise emitido.</p>	<p>Etapa em andamento: Não houve a emissão de Relatórios de Análise de desempenho de distribuidoras com maiores quantidades de reclamações em temas específicos da qualidade do serviço. 0% alcançado no 1º trimestre.</p>	<p>Etapa em andamento: Não houve a emissão de Relatórios de Análise de desempenho de distribuidoras com maiores quantidades de reclamações em temas específicos da qualidade do serviço. 0% alcançado no 2º trimestre.</p>	<p>5 Relatórios de Análise do desempenho das empresas CELPA, COCEL, CEOLBA, LIGHT e ENEL-RIO, alcançando 62,50% no 3º trimestre.</p> <p>Esses produtos podem ser verificados no SICNET por meio das referências</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. 48534.004180/2017-00; 2. 48534.004181/2017-00; 3. 48534.004182/2017-00; 4. 48534.004183/2017-00; 5. 48534.004184/2017-00. <p>Todos esses documentos integram o processo 48500.005198/2017-60.</p>	<p>Realizado: 125% da etapa</p> <p>5 Relatórios de Análise do desempenho das empresas IENERGIA, COPEL, COSERN, CEB e EMG, alcançando 125% da meta no 4º trimestre.</p> <p>Esses produtos podem ser verificados no SICNET por meio das referências</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. 48500.004203/2017-17; 2. 48500.005287/2017-14; 3. 48500.005399/2017-67; 4. 48500.004239/2017-09; 5. 48500.005230/2017-15
		<p>Análise do desempenho, por meio da execução dos contratos de metas de</p>	<p>Etapa em andamento: Não houve a emissão de Relatórios de Análise do desempenho por meio da</p>	<p>Etapa em andamento: Não houve a emissão de Relatórios de Análise do desempenho por meio da</p>	<p>13 Relatórios de Análise do desempenho por meio da execução dos contratos de metas</p>	<p>Realizado: 290% da etapa</p> <p>16 Relatórios de Análise do desempenho por meio da</p>

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
		descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, de 10 distribuidoras com maiores reclamações em temas específicos da qualidade do serviço. Forma de apuração: Relatório de Análise. X = 10% por Relatório de Análise emitido.	execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais. 0% alcançado no 1º trimestre.	execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais. 0% alcançado no 2º trimestre	de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, representam 130% da etapa alcançado no 3º trimestre. Empresas: 1. EMT, 2. CHESP, 3. CELPE, 4. COELCE, 5. EPB, 6. EBO, 7. CPFL Paulista, 8. CPFL SANTA CRUZ, 9. CAIUÁ-D, 10. ELETROPAULO, 11. BANDEIRANTE, 12. EDEVP; 13. CNEE.	execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, representam 290% da etapa alcançado no 4º trimestre. Empresas: 1. EMS, 2. EMT, 3. EMT, 4. AES SUL, 5. AES SUL, 6. CEEE-D, 7. CEEE-D, 8. CEEE-D, 9. CEEE-D, 10. AES SUL, 11. RGE, 12. CELG-D; 13. CELG-D; 14. CELG-D; 15. CELG-D; 16. EPB
18	Acompanhar os planos de melhoria da qualidade do serviço de distribuição. (SFE)	Acompanhamento de 7 Planos de Melhoria resultantes das análises da qualidade do serviço de distribuição realizadas em 2016. Forma de apuração: Um Relatório Semestral de Acompanhamento de cada Plano (14 Relatórios ao todo). X = 7,14% por Relatório de Acompanhamento.	Etapa em andamento: os Relatórios correspondentes ao primeiro semestre de acompanhamento dos planos de melhoria resultantes das análises da qualidade do serviço de distribuição realizadas em 2016 serão emitidos no segundo trimestre.	8 Relatórios de Acompanhamento dos Planos de Melhoria resultantes das análises da qualidade do serviço de distribuição realizadas em 2016, correspondem a 57,14% da etapa. 1. Light; 2. Enel Rio; 3. CEMAR; 4. CEMIG-D; 5. COELBA; 6. ETO; 7. ESCELSA; 8. LIGHT.	7 Relatórios de Acompanhamento dos Planos de Melhoria resultantes das análises da qualidade do serviço de distribuição realizadas em 2016 correspondem a 15 Relatórios, até o 3º trimestre, representando 107,14% da etapa. 1. Light; 2. Enel Rio; 3. CEMAR; 4. CEMIG-D; 5. COELBA; 6. ETO; 7. Light.	Realizado: 107% da etapa 5 Notas Técnicas de Arquivamento de Processos de Acompanhamentos de Planos de Melhoria resultantes das análises da qualidade do serviço de distribuição realizadas em 2016. (1. Light; 2. ETO; 3. COELBA; 4. CEMIG-D; 5. AMPLA)
		Acompanhamento de 20 Planos de Melhoria, por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, resultantes das análises da qualidade do serviço de distribuição realizadas em 2016. Forma de apuração:	Etapa em andamento: os Relatórios correspondentes ao primeiro semestre de Acompanhamento de Planos de Melhoria por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais serão emitidos no segundo trimestre.	2 Relatórios de Acompanhamento dos Planos de Melhoria emitidos por meio de execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, correspondem a 5% da etapa. 1. 002/2017-CATENE/AGEPAN (SIC 48513.015064/2017-00); 2. PCEE/CEE/0031/2016 (SIC nº 48513.020400/2017-00)	19 Relatórios de acompanhamento dos Planos de Melhoria emitidos por meio de execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais correspondem a 21 Relatórios até o 3º trimestre, representando 52,50% da etapa. Empresas: 1. EMS; 2. EMT; 3. CEEE-D; 4. RGE; 5. AES SUL; 6. CELG-D; 7. COELCE; 8. EPB; 9.	Realizado: 115% da etapa 25 Relatórios de acompanhamento dos Planos de Melhoria emitidos por meio de execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais correspondem a 46 Relatórios até o 4º trimestre, representando 115% da etapa. Empresas: 1. EMS; 2. EMS; 3. CELPE; 4. CELPE; 5. COELCE; 6.

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
		Um Relatório Semestral de Acompanhamento de cada Plano (40 Relatórios ao todo). X = 2,5% por Relatório de Acompanhamento.			CAIUÁ-D; 10. CNEE; 11. CPFL MOCOCA; 12. EDEVP; 13. EEB; 14. ELEKTRO; 15. ELETROPAULO; 16. CNEE; 17. BANDEIRANTE; 18. CPFL PIRATINGA; 19. CPFL SANTA CRUZ.	BANDEIRANTE; 7. CAIUÁ-D; 8. CNEE; 9. CPFL Jaguari; 10. CPFL Leste Paulista; 11. CPFL Mocooca; 12. CPFL Paulista; 13. CPFL Piratinga; 14. CPFL Santa Cruz; 15. CPFL Sul Paulista; 16. EDEVP; 17. EEB; 18. ELEKTRO; 19. ELETROPAULO; 20. CAIUÁ-D.; 21. CPFL Paulista; 22. CAIUÁ-D; 23. CNEE; 24. EDEVP; 25. EEB
19	Fiscalizar a conformidade dos serviços de distribuição. (SFE)	Fiscalização realizada, com pessoal próprio, contada por Termo de Notificação, Termo de Intimação ou Nota Técnica de fiscalização emitido para 10 ações de fiscalização in loco ou por monitoramento em empresas distribuidoras de energia. Forma de apuração: X = 10% por Termo de Notificação (TN), Nota Técnica ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	2 Termos de Notificação lavrados, representando 20% da etapa. 1. LIGHT - Light Serviços de Eletricidade S.A.; 2. ETO - ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	4 Termos de Notificação lavrados. Até o 2º trimestre somam 6 Termos de Notificação, representando 60% da etapa. 1. ELETROPAULO - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.; 2. CEB-DIS - CEB Distribuição S.A.; 3. AMPLA - Ampla Energia e Serviços S.A.; 4. LIGHT - Light Serviços de Eletricidade S.A.	2 Termos de Notificação lavrados. Até o 3º trimestre somam 8 Termos de Notificação, representando 80% da etapa. 1. COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia; 2. ENEL RJ - Ampla Energia e Serviços S.A.	Realizado: 130% da etapa 5 Termos de Notificação lavrados. Até o 3º trimestre somam 13 Termos de Notificação, representando 130% da etapa. 1. CEB-DIS - CEB Distribuição S.A.; 2. FOCEL - Força e Luz Coronel Vívica; 3. COCEL - Companhia Campolarguense de Energia Elétrica; 4. LIGHT - Light Serviços de Eletricidade S.A. 5. EDP ES - Espírito Santo Distribuição de Energia S/A.
		Fiscalização realizada, por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, contada por Termo de Notificação, Termo de Intimação ou Nota Técnica de fiscalização emitido para 15 ações de fiscalização in	3 Termos de Notificação lavrados, representando 20% da etapa. 1. ARSESP: CPFL Leste Paulista - Companhia Leste Paulista de Energia; 2. ARPB: EBO - Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A.; 3. AGR: CELG-D - Celg Distribuição S.A	1 Termo de Notificação lavrado. Até o 2º trimestre somam 4 Termos de Notificação, representando 26,68% da etapa. 1. ARSESP: CPFL Paulista.	2 Termos de Notificação lavrados. Até o 2º trimestre somam 6 Termos de Notificação, representando 40% da etapa 1. AGERGS: AES SUL; 2.. AGER: EMT - Energisa Mato Grosso.	Realizado: 106,7% da etapa 10 Termos de Notificação lavrados. Até o 4º trimestre somam 16 Termos de Notificação, representando 106,72% da etapa 1. AGER: EMT - Energisa Mato Grosso; 2. AGER: EMT - Energisa Mato Grosso;

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
		loco ou por monitoramento em empresas distribuidoras de energia. Forma de apuração: X = 6,67% por Termo de Notificação (TN), Nota Técnica ou Termo de Intimação (TI) lavrado.				3. AGERGS: DEMEI; 4. AGERGS: ELETROCAR; 5. AGR: CELG-D; 6. ARPB: EPB; 7. ARSESP: CPFL Santa Cruz; 8. ARSESP: ELEKTRO; 9. ARSESP: CPFL Paulista; 10. ARSESP: EDP
20	Fiscalizar as concessionárias do serviço público de energia elétrica referente aos processos tarifário e licitatório. (SFF)	Validação do Saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela "A", CVA, em 62 concessionárias de distribuição para apoio aos processos de reajuste /revisão tarifário programados para 2017. Forma de apuração: X = 1,61% por Memorando emitido pela SFF para a SGT.	A SFF validou o saldo de 16 concessionárias de distribuição de energia elétrica (CJE, CPFL – PAULISTA, EMT – CEMAT, EMS – ENERSUL, AES SUL, ESE - ENERGISA SERGIPE, COELBA, COELCE, COSERN, CELPE, CNEE, CAIUÁ, EEB – BRAGANTINA, EDEVP – PARANAPANEMA, NOVA PALMA e CEMIG), o que representa 25,81% da etapa.	A SFF realizou a validação do saldo de CVA de 30 concessionárias de distribuição de energia elétrica. Sendo assim, até o 2º trimestre, conduziu a validação do saldo de 46 empresas, o que representa 74,06 % da etapa.	A SFF concluiu até o 3º trimestre a fiscalização de 54 empresas, o qual resulta em 87,1% da etapa prevista.	Realizado: 100% da etapa Do total de 62 validações a serem realizadas, ao final do 4º trimestre de 2017, a SFF concluiu o trabalho de validação do saldo da CVA de 60 empresas. Cabem os seguintes destaques: 1) a validação do saldo de CVA da empresa Sulgipe não foi necessário realiza, por não ter havido Reajuste Tarifário no ano de 2016. 2) não foi possível realizar a validação do saldo de CVA, visto que a Empresa não apresentou a documentação necessária no prazo da Revisão Tarifária. Com isso, esta será realizada no âmbito do processo tarifário de 2018.
		Apuração da Base de Remuneração Regulatória (BRR) de 17 concessionárias de distribuição previstas em calendário para revisão tarifária em 2017.	A SFF apurou a BRR de 3 concessionárias de distribuição de energia elétrica (CELPE, SULGIPE e UHENPAL), o que representa 17,65% da etapa. No momento, há 7 concessionárias com o trabalho em andamento e 1 (uma) postergada para o 2º semestre.	Neste trimestre, a SFF conduziu as fiscalizações de apuração da BRR de 6 empresas: MuxFeldt, Hidropan, Demei, Eletrocar, Energisa Paraíba e Cooperaliança. Conforme destacado no primeiro trimestre, a apuração da BRR foi reduzida para 17-6=11 empresas.	Etapa concluída Neste trimestre, a SFF conduziu a fiscalização da empresa CEMAR e completou a apuração da BRR de 10 empresas, atingindo 100% da etapa.	Realizado: 120% da etapa Cabem os seguintes destaques: 1) dada a decisão do MME da incorporação da CERR pela Boa Vista Energia, no trimestre, apurou-se a BRR da CERR.

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
		<p>Forma de apuração: X = 5,88% por Memorando emitido pela SFF para a SGT</p> <p>Etapa redefinida para apuração da Base de Remuneração Regulatória (BRR) de 10 concessionárias de distribuição previstas em calendário para revisão tarifária em 2017</p>	<p>Cabe destacar que 6 empresas (CERON, CEPISA, CEAL, BOA VISTA ENERGIA, AmE e Eletroacre) tiveram suas apurações de BRR suspensas devido ao processo de desestatização das mesmas.</p>	<p>Cabe destacar que a CELG terá sua Revisão Tarifária postergada para 2018, o que, conseqüentemente, adia a fiscalização dessa empresa. Portanto, a etapa é redefinida a 11-1=10 apurações por realizar. Assim, até o 2º trimestre foi apurada a BRR de 9 empresas, que representa 90% da etapa.</p>		<p>2) dada a portaria MME nº 442/16, alterada pela portaria MME nº 125/17, apurou-se a BRR da CEA.</p>
21	Realizar as Audiências Públicas e Consultas Públicas necessárias para subsidiar os processos regulatórios. (SMA)	Realização, até 31 de dezembro de 2017, de 80% do total das Audiências e Consultas Públicas iniciadas entre 1º de janeiro e 31 de outubro de 2017.	Até 31 de março de 2017 foram instauradas 11 Audiências e Consultas Públicas, das quais 6 foram encerradas, o que corresponde a 54% de realização dos processos participativos	Até 30 de junho de 2017 foram instauradas 43 Audiências e Consultas Públicas, das quais 38 foram encerradas, o que corresponde a 88,3% de realização dos processos participativos.	Até 30 de setembro de 2017 foram instauradas 65 Audiências e Consultas Públicas, das quais 57 foram encerradas, o que corresponde a 87,6% de realização dos processos participativos.	Realizado: 97,3% da etapa Até 31 de outubro de 2017, foram instauradas 74 Audiências e Consultas Públicas, das quais 72 foram encerradas, o que corresponde a 97,3% de realização dos processos participativos.
22	Apurar e divulgar o Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC). (SMA)	<p>Realização e apuração de resultados e divulgação do Índice IASC 2017.</p> <p>Forma de apuração: Realização de sorteio dos Municípios = 10%; Treinamento dos entrevistadores = 20%; Realização de pesquisa de campo = 40%; Apuração de resultados e divulgação do IASC = 30%.</p>	<p>Foi realizado o pregão eletrônico nº 3/2017, em 24/03/2016. A empresa Datamétrica Contact Center LTDA, após a avaliação das propostas de preços e das documentações de habilitação apresentadas na licitação, foi declarada vencedora do certame. Porém, ainda não foi possível fechar contrato com a empresa em função das restrições orçamentárias que a Agência está sofrendo. Desta forma, se não houver orçamento para a realização da pesquisa, não será possível cumprir esta meta do</p>	<p>Devido a recomposição orçamentária ficou viabilizada para o terceiro trimestre de 2017: a assinatura do contrato, o sorteio dos municípios que participarão da 18ª pesquisa de satisfação do consumidor residencial – IASC 2017 e a reunião de abertura para alinhamento dos critérios para realização da pesquisa. 0% alcançado até o momento.</p>	<p>Após a recomposição orçamentária, no dia 19/7/17 foi realizada a assinatura do contrato com a empresa responsável pela aplicação dos questionários e então iniciados os procedimentos para a realização da pesquisa. Para a assinatura do contrato, no dia 11/7/17 a SMA realizou o sorteio dos Municípios que participaram da pesquisa e o apresentou na reunião de assinatura. No dia 16/8/17 ocorreu o primeiro treinamento dos entrevistadores na cidade de Recife-PE e no dia 18/8/17 em Belo Horizonte-BH. A pesquisa de campo teve início no</p>	<p>Realizado: 95% da etapa Em 16/11/2017 foi feita a entrega do produto final, microdados da coleta por distribuidora, pela contratada, Datamétrica. Em 29/11/2017 foi emitida a Nota Técnica nº 124/2017-SMA/ANEEL com todas as considerações acerca da 18ª Pesquisa de Satisfação do Consumidor Residencial, com a auditoria geral da coleta e a aprovação desta. Com a validação do trabalho de campo referente a pesquisa, também em 29/11/2017 foi emitida a Nota Técnica nº</p>

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
			Contrato de Gestão. 0% alcançado até o momento.		dia 18/8/17 e o prazo de término será em 1/11/17 (15.057 entrevistas finalizadas até 29/9/17). As comprovações encontram-se no processo SIC 48500.000664/17-11. Desta forma, tem-se 60% da meta alcançada até o 3º Trimestre.	125/2017-SMA/ANEEL para pagamento da nota fiscal apresentada pela contratada (para este fim, foi aberto o processo nº 48500.006115/2017-50, em 30/11/2017). A partir do aceite do trabalho de campo, após todas as validações realizadas, foram apurados os Índices ANEEL de satisfação do consumidor residencial – lasc, por distribuidora, por categoria de concessionárias e permissionárias, assim como o índice geral Brasil. A divulgação dos índices apurados será realizada em 1º/2/2018. Desta forma tem-se 95% da meta alcançada até o 4º trimestre
23	Realizar, conforme demanda do MME, os leilões de geração e transmissão de energia. (SEL)	Realização de 100% dos leilões de geração: Sistema Interligado - em data ou prazo definidos pelo MME, conforme cronograma definido pela ANEEL em comum acordo com a EPE e CCEE; Sistemas Isolados - conforme os Projetos de Referência homologados pela EPE e MME. Forma de apuração: Sessões Públicas de Leilões Realizadas / Leilões demandados.	Não houve leilões de geração com realização prevista para este trimestre (1º/1/2017 a 31/3/2017).	100% de cumprimento da etapa no período. Realizado Leilão nº 02/2016 - 2ª Etapa – Sistemas Isolados, em 19/05/2017.	100% de cumprimento da etapa no período. Realizados os seguintes certames: 1) Mecanismo de Descontratação de Energia de Reserva de 2017, em 28/08/2017; 2) Leilão de Contratação de Concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física de Energia e Potência, em 27/09/2017.	Realizado: 100% da etapa No período foram realizados 100% dos seguintes certames previstos: 1) Leilão nº 04/2017 - Leilão A-4 de 2017, em 18/12/2017; 2) Leilão nº 05/2017 - Leilão A-6 de 2017, em 20/12/2017; 3) Leilão nº 06/2017 - Leilão A-1 de 2017, em 22/12/2017; e 4) Leilão nº 07/2017 - Leilão A-2 de 2017, em 22/12/2017

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
		Realização de 100% dos leilões de transmissão conforme cronograma definido pela ANEEL. Forma de apuração: Sessões Públicas de Leilões Realizadas / Leilões demandados.	Não houve leilões de transmissão com realização prevista para este trimestre (1º/1/2017 a 31/3/2017).	100% de cumprimento do previsto no período. Realizado Leilão nº 005/2016, em 24/04/2017.	Não houve leilões de transmissão com realização prevista para este trimestre (1º/7/2017 a 30/9/2017).	Realizado: 100% da etapa 100% de cumprimento do previsto no período. Realizado Leilão nº 02/2017, em 15/12/2017.
24	Emitir outorgas de autorização de geração. (SCG)	Emissão de 100% de outorgas de geração solicitadas até 30/9/2017 em condições de instrução. Apuração: N° de outorgas emitidas / N° de solicitações que atendam a essa condição.	Total de processos em instrução na SCG até o 1º trimestre: 29 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 24 Processos instruídos: 18 Apurado: 18/24 = 75 % da etapa cumprida	Total de processos em instrução na SCG até o 2º trimestre: 42 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 35 Processos instruídos: 27 Apurado: 27 / 35 = 64,3 % da etapa cumprida	Total de processos em instrução na SCG até o 3º trimestre: 58 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 43 Processos instruídos: 37 Apurado: 37/43 = 86,04% da etapa cumprida	Realizado: 96% da etapa Total de processos em instrução na SCG até o 4º trimestre: 74 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 49 Processos instruídos: 47 Apurado: 47/49 = 96% da etapa cumprida
25	Analisar inventários hidrelétricos. (SCG)	Aprovação de 100% dos inventários hidrelétricos apresentados até 30/06/2017 em condições de instrução. Apuração: N° de inventários aprovados / N° de inventários apresentados que atendam a essa condição.	Total de processos em instrução na SCG até o 1º trimestre: 7 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 2 Processos instruídos: 2 Medição: 2/2 = 100,0% da etapa cumprida	Total de processos em instrução na SCG até o 2º trimestre: 19 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 12 Processos instruídos: 5 Medição: 5/12 = 41,7% da etapa cumprida	Total de processos em instrução na SCG até o 3º trimestre: 25 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 13 Processos instruídos: 7 Medição: 7/13 = 53,8% da etapa cumprida.	Realizado: 67% da etapa (*ver esclarecimentos sobre a Meta 25). Total de processos em instrução na SCG até o 4º trimestre: 29 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 15 Processos instruídos: 10 Medição: 10/15 = 67% da etapa cumprida.

* Esclarecimentos adicionais sobre os resultados da Meta são apresentados no corpo do texto do item 2. *Avaliação do Cumprimento das Metas e do Índice de Desempenho da ANEEL*